



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600101-22.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600101-22.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.314

(24/05/2023)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 26ª Zona Eleitoral (com sede em Marechal Deodoro), por um biênio.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0003693-82.2023.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro foi afastado de suas atividades, sem data prevista para retorno;

CONSIDERANDO que, não obstante ter a Dra. Fabíola de Melo Feijão ocupado a 26ª Zona Eleitoral por um biênio, que chegará a seu termo no dia 29/05/2023, de acordo com a Resolução TRE/AL nº 16.128/2021, não há outro magistrado para exercer tal função na referida Comarca,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Fabíola de Melo Feijão, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para exercer a titularidade da 26ª Zona Eleitoral, por mais 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente